

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/12/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 304/2022
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS E
SUPLENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

- I. VALDILENE MILHOMEN GUIMARAES - Titular
DANILO LUIS DO VALE - Suplente
- II. EDILSON CUNHA GUIMARAES - Titular
RAFAEL ALVES DANTAS - Suplente
- III. KAUÃNANIS CARVALHO DE SOUZA - Titular
ENEIVALDO SOARES WANDERLEY - Suplente

Art. 2º A presidente da JARI será a representante VALDILENE MILHOMEN GUIMARÃES.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 257/2022 de 06 de outubro de 2022.

Novo Santo Antônio – MT, 01 DE DEZEMBRO de 2022.


ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal